

RESOLUÇÃO Nº 29/CONS.ADM/FUNOESC/2022

Encaminha para aprovação da Assembleia Geral da Funoesc, o Regimento da Unidade de Educação Básica – Colégio Unoesc de Educação Inovadora/São Miguel do Oeste/SC, mantida da Funoesc.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo e conforme deliberação do Conselho em 28 de setembro de 2022,

RESOLVE :

Art. 1º Encaminhar para aprovação da Assembleia Geral da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, o Regimento da Unidade de Educação Básica – Colégio Unoesc de Educação Inovadora/São Miguel do Oeste/SC, mantida da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, de acordo com o Parecer nº16/CA/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 28 de setembro de 2022.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc